



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEIRAS

## DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins, que não foram adotadas medidas objetivando a cobrança da Dívida Ativa Não Tributária porque NÃO HOUVE inscrição de Dívida Ativa Não Tributária do Município de PORTEIRAS decorrentes de acórdãos exarados pelo TCM – Tribunal de Contas dos Municípios, relativo ao Exercício Financeiro de 2017

PORTEIRAS - CE, 31 de Dezembro de 2017.

  
**FABÍO PINHEIRO CARDOSO**  
PREFEITO MUNICIPAL